



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 49.544

Ficha

49.544/01

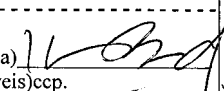
Rúbrica

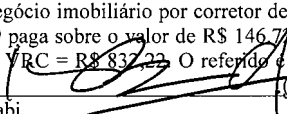
IMÓVEL: UNIDADE 01 (TIPO CASA) integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ISLÂNCIDA 631**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **49,72 m²**, fração ideal de **0,50** ou quota de terreno de **180,00 m²**, sendo **49,72 m²** que a construção ocupa no solo e **130,28 m²** na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação **27,62%**, taxa de permeabilidade **36,33%**, coeficiente de aproveitamento **0,27**, com acesso independente pela **Avenida Islândianº 631**, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a **unidade nº 02** pelo lado esquerdo com o **lote nº A15** e nos fundos confronta com o **Jardim Dona Lia**, conforme projeto aprovado. Condomínio este construído sobre o Lote de terreno sob **nº A-14 (A-quatorze)**, oriundo da subdivisão da Área 29 com 10.287,55 metros quadrados, com área total de **360,00 metros quadrados**. -----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-----

PROPRIETÁRIO: **MARCELO BENTO CLARO**, casado com **KENNY ZIMERMANN JARDIM CLARO** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 17/05/2002**, ele pedreiro, portador da CI nº 7.222.982-7/PR e do CPF/MF nº 024.794.999-01, ela professora, portadora da CI nº 5.343.005-8/PR e do CPF/MF nº 745.890.919-68, ambos brasileiros residentes e domiciliados na Rua Antonio Tozin, nº 29, no Bairro Fazendinha, na Cidade de Curitiba-PR.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 6 da Matrícula nº 35.151 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2015.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis)ccp.

R-1 - Matrícula nº 49.544 - Protocolo nº 116.555 datado de 09/09/2019 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 184/186, do Livro 333-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 15 de agosto de 2017, **MARCELO BENTO CLARO** e sua esposa **KENNY ZIMERMANN JARDIM CLARO**, já qualificados, venderam a **FABIANE REGINA DE PAULA MAIA**, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da CI nº 5.783.649-0/PR e do CPF/MF nº 996.322.339-72, residente e domiciliada na Avenida Islândia, nº 631, Bairro Nações, Casa 01, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 50.922,40 (cinquenta mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 2824633-6** paga no valor de R\$ 101,84 em 15/08/2017 e Guia Complementar do **FUNREJUS nº 5042092-0** paga no valor de R\$ 191,61 em 10/09/2019. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Não consta no Título ora em registro à intermediação do negócio imobiliário por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2437/2019 paga sobre o valor de R\$ 146.725,66, no valor de R\$ 3.668,14 em 05/09/2019). Emolumentos: 4.312,70 RC = R\$ 832,22. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2019.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gabi.

R-2 - Matrícula nº 49.544 - Protocolo nº 117.682 datado de 17/10/2019 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 100/103, do Livro 999-N, no Serviço Distrital do Boqueirão, da Comarca de Curitiba-PR, em 11 de outubro de 2019, **FABIANE REGINA DE PAULA MAIA** já qualificada, vendeu a **CLAUDIO HENRIQUE ZONTA**, corretor, portador da CI nº 6.968.998-1-SESP-PR e do CPF/MF nº 006.439.609-61 casado com **ESTEFANI TURMINA ZONTA**, professora, portadora da CI nº 8.412.058-8-SESP-PR e do CPF/MF nº 008.454.449-05, em data de **04/05/2011**, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº 2.222, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 5144875-6** paga no valor de R\$ 160,00 em 11/10/2019 e Guia Complementar nº **5163305-7** paga no valor de R\$ 133,45 em 17/10/2019. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura que o negócio imobiliário

Matrícula nº
49.544

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



250.920

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



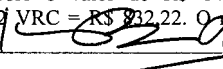


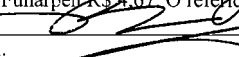
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

não foi intermediado por corretor(a) de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2826/2019 paga sobre o valor de R\$ 146.725,66, no valor de R\$ 3.668,14 em 15/10/2019). Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 832,22. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2019. (a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mec.

R-3 - Matrícula nº 49.544 - Protocolo nº 120.432 datado de 04/02/2020 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 8.4444.2244082-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em **22 de janeiro de 2020**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **CLAUDIO HENRIQUE ZONTA** e seu cônjuge **ESTEFANI TURMINA ZONTA**, já qualificados, **VENDERAM a MARILENE OTILIO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CNH nº 04059411956, expedida por Órgão de Trânsito/PR, e do CPF/MF nº 016.440.519-40, residente e domiciliada na Rua Austria, nº 564, Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)**. Recursos próprios: **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**. Condições: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99.** Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. O negócio imobiliário foi intermediado pelo corretor Lindomar Henrique de Barros, inscrito no CRECI/PR, sob o nº F32183. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 232/2020, paga sobre o valor de R\$ 170.000,00, no valor de R\$ 1.802,00 em data de 31/01/2020). Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 416,10. Selo Funarpen R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2020. (a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gabi.

R-4 - Matrícula nº 49.544 - Protocolo nº 120.432 datado de 04/02/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 8.4444.2244082-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em **22 de janeiro de 2020**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **MARILENE OTILIO DE ALMEIDA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)**, a ser reembolsada no **PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses**, com vencimento da primeira prestação em **25 de fevereiro de 2020**. Taxa Anual de Juros % a.a.: - Sem Desconto: **Nominal 8.1600 e Efetiva 8.47**. Com Desconto: **Nominal 7.0000 e Efetiva 7.23**; Redutor 0,5% FGTS: **Nominal 6.5000 e Efetiva 6.70**. Taxa de Juros Contratada: **Nominal 6.5000% e Efetiva 6.6972%**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 170.665,92 (cento e setenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99.** Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 416,10. Selo Funarpen R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2020. (a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gabi.

Av-5 - Matrícula nº 49.544 - Protocolo nº 167.840 datado de 28/07/2023 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.3034781-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em **21 de julho de 2023**, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 4, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência,

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MESCA-8DF3R-EXE6A-U5CUA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



250.920



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
49.544/02

Matrícula nº 49.544

Rúbrica

cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito da fiduciante **MARILENE OTILIO DE ALMEIDA**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,52. **Fundep** R\$ 7,74. **Iss** R\$ 7,74. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.b5EvV.MU4T7-MwNJ8.F464q. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2023.(a) **Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado**gc.

R-6 - Matrícula nº 49.544 - Protocolo nº 167.840 datado de 28/07/2023 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.3034781-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **21 de julho de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **MARILENE OTILIO DE ALMEIDA**, já qualificada, **VENDEU** a **DANIELE DE ALMEIDA PENTEADO**, brasileira, maior e capaz, atendente de loja de conveniência, portadora da CNH nº 07171108106-Detran/PR, CI nº 9.274.001-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 059.938.629-04, solteira e declara não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua Decio Barreto, nº 380, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 232.000,00** (duzentos e trinta e dois mil reais). Recursos próprios: **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 130.671,54** (cento e trinta mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. **emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3222/2023, paga sobre o valor de **R\$ 290.000,00**, no valor de **R\$ 3.074,00** em data de 24/07/2023). **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.b5Dvv.MU4T7-RwJ8.F464q. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2023.(a) **Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado**gc.

R-7 - Matrícula nº 49.544 - Protocolo nº 167.840 datado de 28/07/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.3034781-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **21 de julho de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **DANIELE DE ALMEIDA PENTEADO**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 232.000,00** (duzentos e trinta e dois mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO de 360** (trezentos e sessenta) **meses**, com vencimento da primeira prestação em **22 de agosto de 2023**. Taxa Anual de Juros % a.a.: - **Sem Desconto: Nominal 8.1600 e Efetiva 8.4722**; Taxa Mensal de Juros % a.m.: - **Sem Desconto: Nominal 0.6778 e Efetiva 0.6800**. Taxa Mensal de Juros % a.m.: - **Com redutor de 0,05% : Nominal 7.6600 e Efetiva 7.9347**. Taxa Anual de Juros % a.a.: - **Com redutor de 0,05% : Nominal 0.6364 e Efetiva 0.6383**. Taxa Anual de Juros % a.a.: Taxa de Juros Contratada: **Nominal 7.6600 e Efetiva 7.9347**. Taxa Mensal de Juros % a.m.: Taxa de Juros Contratada: **Nominal 0.6364 e Efetiva 0.6383**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº
49.544

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



250.920

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

fiduciariamente o valor de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.b5Tvv.MU4T7-wvcJ8.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2023.(a) **Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado**gc.

Av-8 - Matrícula nº 49.544 - Protocolo nº 167.841 datado de 28/07/2023 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 18 de julho de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 012.042.0170.001. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.b5Rvv.MU4T7-JwqJ8.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2023.(a) **Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado**gc.

Av-9/M-49.544 - Protocolo nº 198.015 datado de 24/01/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 21 de janeiro de 2025 e Certidão de Não Pagamento-Pós Edital datada de 10 de dezembro de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 11353752-8 paga no valor de R\$ 589,01 em 18/02/2025. -----

ITBI: Guia nº 187/2025 sobre o valor de R\$ 294.504,13, no valor de R\$ 7.362,60 em 20/01/2025. -----

Emitida a DOI (SRFB). -----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.R5jHv.jx4cK-euZJd.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2025.(a) **Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto**dp.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2025
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-

Escrevente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS D'ACRUZ-

Escrevente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-

Escrevente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-

Escrevente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-

Escrevente Indicada (Port.38/23)

Furnapen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR1LFJJNP.Mw4h4-6WdJF.F464q. Controle:SFR1LFJJNP.Mw4h4-6WdJF.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funapen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 28/02/2025 15:30:27

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MESCA-8DF3R-EXE6A-U5CUA>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



250.920

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital